

## **COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR**

Sociedade Anônima de Economia Mista

CNPJ/MF 94.380.763/0001-59

### **Assembleia Geral Extraordinária.**

**Nire N° 43300032027**

Ata n.º 52 (Lavrada na forma permitida pelo § 1º do art. 130 Lei nº 6.404/76).

**1. Local e data:** Rua Três de Outubro, 667, sala 21, em Novo Hamburgo - RS.

Dia 18 de fevereiro de 2021 às 14h.

### **2. Presenças:**

2.1 Acionistas presentes conforme assinaturas contidas no livro de presenças, de acordo com a página 035, representando 99% dos acionistas: **a)** acionista majoritário, Município de Novo Hamburgo, na pessoa da Sra. Fátima Cristina Caixinhas Daudt, Prefeita Municipal de Novo Hamburgo, nomeia, através de procuração apresentada neste ato, como seu representante, o acionista minoritário Sr. Lineo José Baum, brasileiro, casado, servidor público, CPF n° 413.559.970-20, residente e domiciliado à Rua Guilherme Vielitz, n° 1210, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS e **b)** acionista minoritário Sr. João Alberto Antônio, brasileiro, autônomo, CPF n° 324.828.840-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Adams Filho, n° 6916, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS.

2.2. Representante da Diretoria Executiva da COMUR: Joice Aline Schmitt, Gerente Jurídica.

2.3. Membro do Conselho de Administração: João Alberto Antônio.

2.4. Convidado: Ricardo Matzenauer Filho, Gerente Administrativo-Financeiro Interino da Companhia.

**3. Composição da Mesa:** A Sra. Joice Aline Schmitt, Gerente Jurídica, iniciou a reunião explicando que essa Assembleia Geral foi organizada na modalidade semipresencial, ou seja, os acionistas interessados em participar da assembleia poderiam comparecer presencialmente, na sede da COMUR, ou se cadastrar e participar por videoconferência. Disse que nenhum acionista se cadastrou para participar da assembleia por videoconferência, logo a reunião continuaria apenas com os acionistas aqui presentes, os quais já registraram sua presença em livro próprio. Após, o Sr. João Alberto Antônio, Presidente do Conselho de Administração, abriu os trabalhos, saudando a presença de todos e, considerando o número de acionistas presentes, propôs a indicação dos nomes do Sr. João Alberto Antônio e do Sr. Lineo José Baum, para Presidente e Secretário, respectivamente, da Assembleia Geral Extraordinária, o que foi referendado por aclamação pelos acionistas presentes.

### **4. Publicações:**

4.1 - Convocações: Diário Oficial do Estado, no dia 08 de fevereiro (página 04) de 2021, e Jornal NH, nos dias 08 (página 29) e 09 (página 28) de fevereiro de 2021.

4.2 – Instruções para participação e voto à distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Site da COMUR, guia Publicações legais no dia 08 de fevereiro de 2021.

**5. Ordem do Dia:** Apresentada pela Administração à mesa dos trabalhos para os devidos fins, na seguinte sequência:

### **EXTRAORDINÁRIA**

Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;

Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Outros assuntos.

### **6. Sequência dos Trabalhos e Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:**

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal- Caixa Postal 2142- CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS  
Fone/Fax: (51) 3594-5429 e (51) 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838  
E-mail: administracao@comur.com.br

O Presidente, Sr. João Alberto Antônio, agradeceu a indicação de seu nome para dirigir os trabalhos e de imediato passou ao primeiro item da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária.

### **6.1 Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração:**

6.1.1. O Senhor Presidente colocou em discussão a proposta de recondução dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e a nomeação de novos membros, os quais, os requisitos de elegibilidade restam atendidos. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por unanimidade e lavrada em ata a composição do Conselho de Administração, conforme seguem:

#### **TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Lenise Beatriz Engelmann de Oliveira**, brasileira, viúva, técnica contábil, RG nº 1023366717 SSP/RS, CPF nº 368.146.100-78, residente e domiciliada à Rua Sapiranga, nº 752, CEP nº 93548-174, bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS; **Remi Carlos Scheffel**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 7018141379 SSP/PC, CPF 329.652.300-68, residente e domiciliado à Rua Marcilio Dias, nº 2005, apto. 1001, CEP nº 93410-285, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Clébio Ernesto Buchaim Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 4007682241 SSP/RS, CPF nº 117.854.030-87, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, nº 28, apto 903, CEP nº 93320-060, bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo/RS; **João Alberto Antônio**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/04/1961, autônomo, RG nº 1016678151 SJS/RS, CPF nº 324.828.840-04, residente e domiciliado à Avenida Pedro Adams Filho, nº 6916, CEP nº 93315-544, bairro Operário, Novo Hamburgo/RS; **Carlos Henrique Klaser Neto**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5019007425 SSP/RS, CPF nº 810.404.150-91, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº 2049, CEP nº 93410-183, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Paulo de Mello**, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 1031262651 SSP/RS, CPF nº 329.413.820-20, residente e domiciliado à Rua Erechim, nº 118, CEP nº 93334-370, bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS; **Lisiane Patrícia Moller**, brasileira, solteira, nascida em 23/12/1973, auxiliar administrativa, RG nº 5054465652 SSP/RS, CPF nº 659.298.290-04, residente e domiciliado à Rua Capitão Montanha, nº 263, CEP nº 93315-640, bairro Guarani, Novo Hamburgo/RS; **Gilberto Luiz Kasper**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1034265346 SSP/PC RS, CPF nº 442.252.100-49, residente e domiciliado à Avenida Vereador Adão Rodrigues Oliveira, nº 753, CEP nº 93334-290, bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS; e **Itamar Monaco**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 5059126391 SSP/RS, CPF nº 266.145.100-53, residente e domiciliado à Rua Padre Cícero, nº 56, CEP 93490-340, bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo/RS.

#### **SUPLENTE RESPECTIVOS:**

**Cléa Dóris Caberlon**, brasileira, casada, aposentada, RG nº 3014198117 SSP/RS, CPF nº 366.025.150-04, residente e domiciliada à Rua João Wendelino Hennemann, nº 444, casa 01, CEP nº 93415-700, bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS; **Delmar de Mello**, brasileiro, casado, teólogo, RG nº 2009629003 SSP/RS, CPF nº 329.839.640-00, residente e domiciliado à Rua Itajubá, nº 150, CEP nº 93534-470, bairro São Jorge, Novo Hamburgo/RS; **Carolina Lampert**, brasileira, casada, advogada, RG nº 2102133069 SSP/RS, CPF nº 004.485.600-89, residente e domiciliado à Rua Evandro Muller Dias, nº 107, CEP nº 93700-000, bairro COHAB Leste, Campo Bom/RS; **Sadi Carlos Ritzel**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, RG nº 6029370175 SSP/RS, CPF nº 094.305.980-15, residente e domiciliado à Rua Cairu, nº 80, CEP nº 93548-540, bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS; **Hélio de Mello Panitz**, brasileiro, divorciado, agente administrativo, RG nº 2034784518 SSP/RS, CPF nº

151.237.900-04, residente e domiciliado à Rua Ubatuba, nº 99, CEP nº 93310-230, bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS; **Alexandro Ferreira**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1985, administrador, RG nº 9078074599 SSP/RS, CPF nº 006.199.960-13, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins, nº 850, CEP nº 93510-310, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Alexandre da Cruz Ourives**, brasileiro, casado, metalúrgico, RG nº 4042650129 SSP/RS, CPF nº 530.190.670-49, residente e domiciliado à Rua Sapiranga, nº 1340, apto 422, bloco 06, CEP nº 93540-205, bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS; **Nei Luis Sarmiento**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3005127067 SJS/RS, CPF nº 278.137.540-34, residente e domiciliado à Rua Adolfo Jaeger, nº 702, bairro Ouro Branco, CEP: 93415-140, Novo Hamburgo/RS; **Sabrina Sauressing Wendling**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 1029287875 SJS/RS, CPF nº 925.084.990-72, residente e domiciliada à Avenida 25 de julho, nº 50, CEP nº 93950-000, bairro Centro, Dois Irmãos/RS;

6.1.2. Mandato do Conselho de Administração: Os Conselheiros de Administração cumprirão o tempo de mandato remanescente, até 05/05/2021, permanecendo obrigatoriamente em seus cargos até a realização da subsequente Assembleia Geral, que os substituir ou reeleger.

6.1.3. Os membros do Conselho de Administração declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## **6.2. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal:**

6.2.1. O Senhor Presidente colocou em discussão a proposta de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, com a recondução dos membros titulares e suplentes e a nomeação de novos membros, os quais os requisitos de elegibilidade restam atendidos. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por unanimidade e lavrada em ata a composição do Conselho Fiscal, conforme seguem:

### **TITULARES DO CONSELHO FISCAL:**

**Solano Sidnei de Fraga**, brasileiro, casado, contador, RG nº 2021747361 SSP/ PC RS, CPF nº 255.629.160-53, residente e domiciliado à Rua Bento Manoel, nº 317, bairro Operário, CEP nº 93315-310, Novo Hamburgo/RS; **Carmem Helena Kauer**, brasileira, solteira, nascida em 26/09/1957, administradora, RG nº 2014626961 SSP/ PC RS, CPF nº 204.899.780-53, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 170, bairro Centro, CEP nº 93510-270, Novo Hamburgo/RS; **Marcéli Maria Groehs**, brasileira, solteira, nascida em 05/12/1989, advogada, RG nº 9101427046 SJS/RS, CPF nº 018.604.400-37, residente e domiciliada à Rua Taquari, nº 558, bairro São José, CEP nº 93530-530, Novo Hamburgo/RS; **Karin Melita Wide Schwartzaupt**, brasileira, casada, contadora, RG nº 2019841631 SSP/RS, CPF nº 386.021.560-49, residente e domiciliada à Rua Padre Nóbrega, nº 201/1001, bairro Vila Nova, CEP nº 93525-290, Novo Hamburgo/RS; **Fernanda Sacon dos Reis**, brasileira, casada, advogada, RG nº 5100342905 SSP/RS, CPF nº 026.533.690-28, residente e domiciliado à Rua Pery Luiz de Freitas, nº 167, bairro Scharlau, CEP nº 93120-550, São Leopoldo/RS.

### **SUPLENTES RESPECTIVOS:**

**Thiago Mainardi**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5076509032 SJS/RS, CPF nº 988.922.150-00, OAB/RS 74816, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, nº 828, Apto. 180, bairro Centro, CEP nº 93310-002, Novo Hamburgo/RS; **Flávio Luís Teixeira da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 6023737114 SSP/RS, CPF 399.129.140-15, residente e

domiciliado à Rua Gomes Portinho, nº 17, sala 702, bairro Centro, CEP nº 93510-360, Novo Hamburgo/RS; **José Cácio Auler Bortolini**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1011634431 SJS/RS, OAB/RS sob o nº 17.770, CPF 381.948.210-53, residente e domiciliado à Rua Cai, nº10, bairro Boa Vista, CEP nº 93410-490, Novo Hamburgo/RS; **Marcelo Silveira Zilles**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 1054450729 SSP/RS, CPF nº 833.503.730-20, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz nº 149, bairro São José, CEP 93040-040, São Leopoldo/RS; **Vinícius Correa Araújo**, brasileiro, casado, advogado, RG 1075068625 SSP/RS, CPF nº 995.102.430-00, residente e domiciliado à Rua Raimundo Correa, nº 6100, apto 81, bairro Operário, CEP nº 93315-180, Novo Hamburgo/RS.

6.2.2. Presidência do Conselho Fiscal: A Sra. Marcéli Maria Groehs, exercerá a função de presidente do Conselho Fiscal, cabendo aos seus pares decidirem quem exercerá suas funções em eventuais ausências.

6.2.3. Mandato do Conselho Fiscal: Os Conselheiros cumprirão o tempo de mandato remanescente, até 28/07/2021, permanecendo obrigatoriamente em seus cargos até a realização da subseqüente Assembleia Geral, que os substituir ou reeleger

6.2.4. Os membros do Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, que são pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro Fiscal, requisitos esses previstos no art. 162, *caput*, da Lei nº 6.404/76, bem como não estão incursos nos impedimentos de que trata o parágrafo 2º do indigitado dispositivo legal.

**7. Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, o Presidente e o Secretário agradeceram a presença de todos, declarando que foram atendidos todos os requisitos necessários para a realização da assembleia semipresencial, encerrando assim os trabalhos. E para que surta os efeitos legais e estatutários, lavrou-se esta ata que tendo sido lida e discutida foi aprovada em todos os seus termos por unanimidade dos presentes e assinada pelo Presidente e Secretário.

Município de Novo Hamburgo, pp Lineo José Baum; Acionista Minoritário, Lineo José Baum; Acionista Minoritário, João Alberto Antônio. Declaramos que a presente é cópia fiel do original constante do Livro de Atas nº 03 de Assembleia Geral página 12 a 16.

Presidente da Assembleia  
João Alberto Antônio

Secretário da Assembleia  
Lineo José Baum